



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1305º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos à aquisição de peças para manutenção no caminhão MB113 PIPA PMJ-17, atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: JDM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 36.872.109/0001-66
OFC 716.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	397,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JDM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.872.109 /0001-66, estabelecida no endereço AV RIO CLARO, 26, ST. PLANALTO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANGUEIRA CRISTAL		10,00	UN	32,00	32,00
1/2	ABRAÇADEIRA SUPER REFORÇADA		1,00	UN	17,00	17,00
1/3	COTOVELO 90 GALVANIZADO		1,00	UN	35,00	35,00
1/4	NIPLE DUPLO 1.1/4 FERRO		1,00	UN	25,00	25,00
TOTAL VENCEDOR						397,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 20/06/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL